



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

APROVA a recondução dos nomes que especifica para composição dos 3.º, 5.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a recondução dos nomes para a composição dos 3.º, 5.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

Deputado



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

APROVA a recondução dos nomes que especifica para composição dos 3.º, 5.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

RECONDUIZIR			
Órgão	Titular	Função	A contar de
3.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	MAJ QOPM ALDO SEIXAS DE SOUZA	Presidente	31/07/2024
	MAJ QOAPM R/R OZIER FERREIRA COELHO	1.º membro	
	MAJ QOAPM R/R MARIA NILZILENE DE LEÃO PEREIRA PINTO	2.º membro	
5.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	Maj QOAPM R/R VALDEMIR REIS FERNANDES	Presidente	25/08/2024
	MAJ QOAPM R/R ROBSON DE NAZARÉ FERREIRA	1.º membro	
	CAP QOPM DANIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	2.º membro	
6.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	2.º TEN QOAPM ELZILETI FLEURI NAPOLES	2.º membro	25/08/2024

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

Deputado